

**DECRETO N° 008/2018 DE 03 DE ABRIL DE 2018**

**DARIO MARQUES PINHEIRO**, Prefeito do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**Considerando** a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Nos termos do artigo n°4, da Lei Municipal n° 290/2017 de 13 de dezembro de 2017, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 71.700,00 (Setenta e um mil e setecentos reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

**Art. 2°** - As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta da anulação no mesmo valor conforme dotações orçamentárias contidas no anexo II.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 03 de Abril de 2018.

**DARIO MARQUES PINHEIRO  
PREFEITO DO MUNÍPIO DE CAIABU**

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**JOSE ALEIXO PEREIRA  
DIRETOR DE SECRETARIA**